



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1537/2024

Tatuí, 11 de outubro de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3331/2024

AUTORIA: VEREADOR JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JOÃO EDER ALVES MIGUEL, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 3331/2024 da Câmara Municipal, informamos que estamos em fase de aquisição dos contentores móveis, uma vez que os metálicos inviabilizam a coleta mecanizada, já tendo sido incluído o local solicitado para colocação futura.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria